


Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
12/02/2020  
ÀS 14:04 Horas  
Ass.: 

Departamento Legislativo - 12 fev 2020 02:45

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº3/2020

**VEREADOR RELATOR:IDASIR DOS SANTOS(MDB)**  
**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

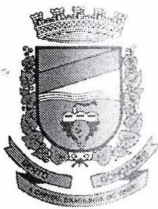
**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR EDSON BIASI(PP):Seguiu o voto do Relator**  
**VEREADOR PESSUTTO(PSDB):Seguiu o voto do Relator**  
**VEREADOR ANDERSON ZANELLA(PSD) :Seguiu o voto do Relator**  
**VEREADOR SIDINEI DA SILVA(PPS) :Seguiu o voto do Relator**

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária nº3/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos doze dias de fevereiro de 2020.

  
VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)  
Presidente na Comissão de Legislação



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 03/2020

**PROJETO DE LEI:** 03/2020

**VEREADOR RELATOR:** IDASIR DOS SANTOS

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 29/01/2020

**AUTOR:** Vereador Volnei Christofoli

**EMENTA:** Denomina Via Pública. (Rua Martha Maria Trucolo Festa)

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei nº 03/2020, **Idasir dos Santos (MDB)**, após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte Voto:


O presente Projeto de Lei visa a denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de Rua Martha Maria Trucolo Festa (denominação exclusivamente para fins de identificação), a via particular – trecho com acesso pela Rua Maria Oselame Longhi, na Linha Leopoldina, neste município.

Objetiva-se homenagear a Sra. Martha Maria Trucolo Festa, tendo em vista sua relevante contribuição social junto a comunidade da Linha Leopoldina.

O Projeto de Lei está em conformidade com a Lei Municipal nº 3.366/2003, bem como com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves).

Diante do exposto, este relator entende que a presente propositura atende a Técnica Legislativa e não há qualquer impedimento para que a matéria possa ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O parecer é **Favorável** a tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, 10 de fevereiro de 2020.

  
Vereador **IDASIR DOS SANTOS (MDB)**  
Relator do PLO 03/2020